

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 025/2022.
PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC e VALE S/A.
OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2022.
PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.
VALOR: SEM ÔNUS.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/001660/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Divest nº 026/2022
PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC e FUNDAÇÃO MOVIMENTO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL- FUNDAÇÃO MUDES.
OBJETO: Cooperação recíproca, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao estágio curricular para alunos da FAETEC, conforme Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2022.
PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua publicação.
VALOR: SEM ÔNUS.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/002124/2022.

Id: 2385614

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA****CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO SANTA CRUZ****EDITAL**

A COORDENADORA DO CVT SANTA CRUZ - CNPJ 31.608.763/0044-83 - Censo Escolar 33508216 - torna público o nome da concluinte do Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano 2012.2: Helena da Silva Agostinho. Coordenadora: Eliane Pacheco dos Santos, designada no DOERJ de 20/07/2015, página 01. Secretária Escolar: Claudia Martins Thimoteo, designada no DOERJ de 04/02/2003, página 06. Servidores Responsáveis pela publicação: Simone Rodrigues de Oliveira, ID 4304279-1 e Elissandra Firmino de Lacerde, ID 4330473-7. Processo nº SEI-260005/002545/2022.

Id: 2385665

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE****EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE, DO DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, ÁREA CARTOGRAFIA, GEOPROCESSAMENTO E ANÁLISE AMBIENTAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETOS Nº 43.876/2012 E 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DOS ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA Nº 45/1993 E 021/2011. Proc. nº SEI- E-26/0007/5967/2019.

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE torna público que no período de 16/05/2022 a 22/06/2022, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de uma vaga, conforme acima. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 16/05/2022, a partir de 00 h, até as 23 h 59 do dia 22/06/2022, adotar os seguintes procedimentos:
a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (<https://prossim.uerj.br/>);
b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;
c) tomar ciência das normas deste Edital;
d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;
f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$274,85 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

Id: 2385555

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FACULDADE DE ENGENHARIA****EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ÁREA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETOS Nº 43.876/2012 E 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DOS ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA Nº 45/1993 E 021/2011. Proc. nº SEI-260007/003256/2022.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENGENHARIA torna público que no período de 28/04/2022 a 30/05/2022, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de uma vaga, conforme acima. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 28/04/2022, a partir de 00 h, até as 23 h 59 do dia 30/05/2022, adotar os seguintes procedimentos:
a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (<https://prossim.uerj.br/>);
b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;
c) tomar ciência das normas deste Edital;
d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;
f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$310,72 (trezentos e dez reais e setenta e dois centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

Id: 2385588

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 01 (UMA) VAGA, DA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ÁREA DE SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público, item 14.3 do edital, torna pública a eliminação do candidato **ALESSANDRO FARAGÉ FIGUEIREDO**, 3º classificado, por não comparecimento no ato da convocação. Proc. SEI nº E-26/007/13858/2014.

Id: 2385597

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FACULDADE DE ENGENHARIA****EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ÁREA DE SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETOS Nº 43.876/2012 E 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DOS ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA Nº 45/1993 E 021/2011. Proc. nº SEI-260007/008043/2022.

A Diretora da Faculdade de Engenharia torna público que no período de 28/04/2022 a 30/05/2022, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de uma vaga, conforme acima.

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 28/04/2022, a partir de 00 h, até as 23 h 59 do dia 30/05/2022, adotar os seguintes procedimentos:
a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (<https://prossim.uerj.br/>);
b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;
c) tomar ciência das normas deste Edital;
d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;
f) efetuar o pagamento da taxa no valor de de R\$310,72 (trezentos e dez reais e setenta e dois centavos), em qualquer agência do BRADESCO.
E-mail para solução de dúvidas: concursos.ele@eng.uerj.br

Id: 2385415

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO, 01 (UMA) VAGA, DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE, DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SISTEMAS EDUCACIONAIS, ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS EDUCACIONAIS, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Regulamento do Concurso Público, torna pública a desistência do candidato Carlos Antônio Diniz Júnior, 4º classificado. Proc. nº SEI-260007/001251/2020.

Id: 2385559

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSITÁRIO SUPERIOR, PERFIL MÉDICO - ESPECIALIDADE ANESTESIOLOGIA

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/007777/2022, observando a Lei Complementar Federal nº 159/2017 e o decreto Federal nº 9.109/2017, resolve eliminar o candidato RODRIGO OTAVIO OLIVEIRA DE FREITAS, 40º classificado, por não atender à convocação. Não será convocado substituto por término do banco potencial. Proc. nº E-26/007/1722/2014.

Id: 2385657

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FACULDADE DE ENGENHARIA****EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ÁREA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS E INDUSTRIAIS, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETOS Nº 43.876/2012 E 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DOS ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA Nº 45/1993 E 021/2011. Proc. nº SEI-260007/008045/2022.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENGENHARIA torna público que no período de 28/04/2022 a 30/05/2022, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de uma vaga, conforme acima.

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 28/04/2022, a partir de 00 h, até as 23 h 59 do dia 30/05/2022, adotar os seguintes procedimentos:
a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (<https://prossim.uerj.br/>);
b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;
c) tomar ciência das normas deste Edital;
d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;
f) efetuar o pagamento da taxa no valor de de R\$310,72 (trezentos e dez reais e setenta e dois centavos), em qualquer agência do BRADESCO.
E-mail para solução de dúvidas: concursos.ele@eng.uerj.br

Id: 2385416

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FACULDADE DE ENGENHARIA****EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ÁREA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETOS Nº 43.876/2012 E 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DOS ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA Nº 45/1993 E 021/2011. PROCESSO Nº SEI-260007/003256/2022.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENGENHARIA torna público que no período de 28/04/2022 a 30/05/2022, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de uma vaga, conforme acima

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 28/04/2022, a partir de 00 h, até as 23 h 59 do dia 30/05/2022, adotar os seguintes procedimentos:
a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (<https://prossim.uerj.br/>);
b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;
c) tomar ciência das normas deste Edital;
d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;

e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;
f) efetuar o pagamento da taxa no valor de de R\$310,72 (trezentos e dez reais e setenta e dois centavos), em qualquer agência do BRADESCO.
E-mail para solução de dúvidas: concursos.ele@eng.uerj.br

Id: 2385432

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO****EDITAL**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CINQUA, nos autos do Processo nº E-26/007/1689/2017, instaurado por decisão do Magnífico Reitor da UERJ, publicada em 12 de março de 2019, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER A SERVIDORA TERESA CRISTINA DE SÁ MIRANDA, MATRICULA Nº 38.268-9**, cargo Técnico Superior/ Médico, lotada no HUPE, que deverá entrar em contato com a Comissão pelo e-mail cinqa@uerj.br ou comparecer pessoalmente na sala 2136, do bloco F, do Pavilhão João Lyra Filho, das 10:30 às 14:00 ou de 15:00 às 16:30, a fim de prestar esclarecimento no Processo Administrativo Disciplinar, dentro do prazo de 20 dias, a contar da primeira publicação do presente Edital. Processo nº SEI-260007/012529/2022.

Id: 2385507

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO****EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSOCIADO, DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS - CCT, DO LABORATÓRIO DE MATERIAIS AVANÇADOS - LAMAV, ÁREA DE MATERIAIS E MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA LEI Nº 4.800/2006, DECRETOS NºS 43.007/2011 E 43.876/2012 E DA RESOLUÇÃO Nº 003/2001 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO - UENF, torna público que estarão abertas, em até 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação deste Edital, as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (uma) vaga para Professor Associado, em virtude da exoneração, a pedido, de CARLOS MAURÍCIO FONTES VIEIRA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva e Tempo Integral, na área de Materiais e Meio Ambiente.

O Edital completo estará disponível no sítio eletrônico www.uenf.br, bem como nas dependências físicas do Protocolo da Reitoria da UENF, situada na Av. Alberto Lamego nº 2.000, Prédio E-1, Térreo, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, de 2ª a 6ª feira, no horário das 13h às 15h. Processo nº SEI-260009/000540/2020.

Id: 2385667

Secretaria de Estado de Transportes**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 027/2019.
PARTES: Departamento de Transportes Rodoviários do Estado Rio de Janeiro - DETRO/RJ e a empresa Declink Desenvolvimento e Consultoria de Informática Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2019.
PRAZO: 18 (dezoito) meses, contados a partir de 08/04/2022, dando-se ao contrário o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.
VALOR DO TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.845.529,13 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e treze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-10/005/11567/2019.

Id: 2385356

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: CONTRATO INEA Nº 09/2022. **PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e a EMPRESA EAGLE RENTAL LTDA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a "EMPRESA PARA APOIO E GERENCIAR AS AÇÕES DE OPERACIONALIZAÇÃO DA FROTA AUTOMOTIVA DO INEA" na forma do termo de referência (ANEXO 1) e do instrumento convocatório. **VALOR:** R\$ 9.505.000,00 (nove milhões, quinhentos e cinco mil reais) **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/04/2022, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionalizada nesta cláusula. **DATA DA ASSINATURA** 06/04/2022. **PROCESSO Nº SEI-070002/000164/2022.**

Id: 2385567

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO INEA Nº 38/2021. **PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e a HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. **OBJETO:** A presente APOSTILA tem por objeto a correção da Cláusula Quinta do referido contrato, na forma a seguir:

Onde lê-se:
CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE.
Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data base do orçamento, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo índice SINAPI, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, X, da Lei nº 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 14.02.2001, conforme representado pela seguinte fórmula:
PR= (IM/IO) X PO onde:
PR - preço unitário após o reajustamento estabelecido;
IM - índice mensal relativo ao 12º mês contado da assinatura do contrato;
IO - índice relativo ao mês da data base do orçamento;
PO - Preço Unitário contratual;
Leia-se:
CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE
Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data base do orçamento, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo índice SINAPI, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual,